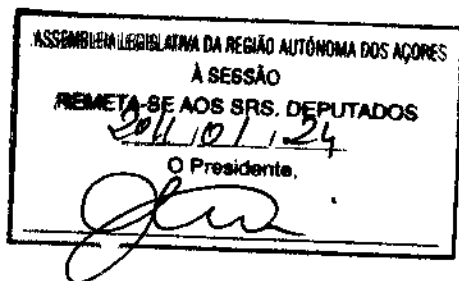




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
3529 Proc. 54.03.09/305/IX	21-7-2010	SAI-GSRP-2011-142 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-2076	24-1-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 305/IX – MELHORAR A OPERACIONALIDADE DO PORTO DO CORVO**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 305/IX, subscrito pelos Senhores Deputados António Gonçalves e Luís Garcia do Partido Social Democrata. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Governo Regional tem executado continuamente intervenções na zona portuária da ilha do Corvo, nomeadamente na área infra-estrutural e na área dos equipamentos marítimo-portuários, destinadas a melhorar as condições de operacionalidade das actividades realizadas naquele porto.
2. No que respeita ao melhoramento das condições de estacionamento das embarcações de pesca da ilha do Corvo, irá ser executado o alargamento do terraplano do porto da Casa.
3. A intervenção em causa será executada nos termos do compromisso eleitoral e do Programa do Governo Regional para a presente legislatura.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0272 Proc. N.º 54.03.09
Data:	011/01/24

Anexo: Memorando da Secretaria Regional da Economia "Melhorar Operacionalidade do Porto do Corvo"



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

**MEMORANDO**

**REQUERIMENTO PSD/A N.º 305/IX  
MELHORAR OPERACIONALIDADE DO PORTO DO CORVO**

O assunto indicado em epígrafe não foi respondido porque se avizinhava uma visita estatutária do Governo dos Açores às Ilhas do Corvo e Flores nos dias 15 a 17, esta visita passou para os próximos dias 11 a 14 de Outubro, pelo que, salvo melhor orientação, continua a fazer sentido aguardar pelas decisões daquela visita quanto a este assunto, face a este enquadramento o ponto de situação é o seguinte:

A APTO, S.A. não tem previsto no seu «Plano e Orçamento 2010-2011» qualquer investimento para o Porto da Casa, na ilha do Corvo;

As actuais condições de operacionalidade do Porto da Ilha do Corvo são adequadas às exigências do movimento que aquela infra-estrutura marítima gera, nas suas diversas vertentes – tráfego de passageiros, transporte de mercadorias, exercício da pesca artesanal (local e costeira), actividades marítimo-turísticas e fluxo das embarcações de recreio;

Os cancelamentos de operação de embarcações envolvidas no transporte de passageiros ou no tráfego de mercadorias, quando ocorrem, não estão directamente relacionados com o comprimento do cais acostável ou com a área da bacia interior daquele porto, devendo-se antes aos rigores do Inverno, à configuração costeira da ilha, ao facto da zona onde a Vila do Corvo está implantada ficar exposta a ondulações significativas de todos os quadrantes (excepto Norte) e ao facto da ilha ser a mais setentrional do arquipélago, sendo ali os ventos e mares mais tempestuosos;

Não são conhecidos fluxos significativos excessivos e simultâneos de embarcações à ilha do Corvo, ocorrendo, não obstante, situações muito pontuais de saturação do cais do Porto da Casa, mas apenas duas a três vezes por ano, por altura de festividades locais;

A Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental está a preparar a elaboração de um Regulamento específico relativo à operação das embarcações dos diferentes sectores econó-



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL**

micos no Porto da Casa, ilha do Corvo, de modo a compatibilizar eficazmente e disciplinar a utilização daquela infra-estrutura, nomeadamente em alturas de maior movimento;

Atendendo ao número de embarcações – registadas na pesca, nas actividades marítimo-turísticas e no recreio – que frequentam ou têm o Corvo por porto de armamento, poderá ser necessário o aumento da zona de estacionamento de embarcações em terra, podendo ser equacionado, a médio prazo, entre o GRA e a APTO, o alargamento da plataforma do cais do Porto da Casa.

A operacionalidade do Porto da Casa não importa, porém, apenas na equação das condições de acostagem de embarcações e no parqueamento em seco, engloba também os equipamentos de ajuda à navegação e as máquinas de movimentação vertical e horizontal de mercadorias.

Neste contexto, a APTO investiu, nos últimos meses, no novo assinalamento marítimo do Porto da Casa e dotou, em 2009, aquela infra-estrutura portuária de uma segunda grua com capacidade para alagem e arriagem das embarcações que pela sua tonelagem não possam ser varadas com a grua da Lotaçor (como é o caso da embarcação de passageiros "Ariel").

A avaliação deste quadro não inviabiliza a ponderação de outros investimentos e melhoramentos que possam estar ou venham a ser equacionados pelo Governo Regional dos Açores, para melhoria das condições de apoio e funcionamento, especialmente da frota de pesca localizada na ilha do Corvo.

Ponta Delgada, 20 de Setembro de 2010